

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N.º 300, de 2.003

Dispõe sobre a criação de salas de arte nos shoppings centers para exibição de filmes nacionais e de arte.

Autor: Deputado Gilmar Machado

Relatora: Deputada Fátima Bezerra

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

O Deputado Lobbe Neto, ao solicitar vistas ao PL n.º 300/03, apresentou Voto em Separado no qual sugere a supressão do § 2º do art. 1º. Por estar de acordo com a sugestão apresentada pelo nobre Deputado Lobbe Neto, complemento meu voto, com a emenda que segue:

EMENDA SUPRESSIVA

“Suprima-se o § 2º do art. 1º do Projeto de Lei N.º 300, de 2.003”

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2.003

Dep. FÁTIMA BEZERRA

RELATORA